



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 167/2007 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.232/2007 – de 20 de setembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                             | FONTE | VALOR            |
|----------------|--|-------|------------------|
| 0900           | DEPTO DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE |       |                  |
| 0901           | Div. de Agricultura e Pecuária           |       |                  |
| 2060100341.016 | Patrulha Rural Mecanizada                |       |                  |
| 4.4.90.52      | Equipamentos e Material Permanente       | 31777 | 34.125,00        |
| <b>TOTAL</b>   |  |       | <b>34.125,00</b> |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação resultante de Convênio com Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme abaixo:

| CÓDIGO        | NOMENCLATURA                 | FONTE | VALOR            |
|---------------|------------------------------|-------|------------------|
| 2471.99.00.00 | Convênio Patrulha Mecanizada | 31777 | 34.125,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                              |       | <b>34.125,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 20 de setembro de 2007

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 205 de 21/09/07 pg n.º 14